



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0020292-73.2020.6.21.8000

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0605230.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Resumo do objeto da demanda:

Aquisição de identificadores biométricos óticos para registro do ponto eletrônico.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	STI/COINF/SEMAU
Responsável:	Gustavo Lautert
Integrante Demandante Indicado:	Leandro Barboza Rembold

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Os identificadores biométricos adquiridos entre 2014 e 2015 não estão cobertos por garantia e vêm apresentando muitos problemas na identificação das digitais, principalmente devido ao uso de álcool em gel nas mãos. O quantitativo extra de identificadores biométricos, utilizado como substituição, foi se esgotando com o tempo e hoje não contamos com equipamento para substituição.

Desta forma, solicitamos a aquisição de 70 identificadores biométricos para reposição de estoque de reserva e permitir a instalação de novos pontos para registro de ponto na nova sede da avenida Sete de Setembro.

Os requisitos mínimos desejados para o equipamento são:

- Deve utilizar Biblioteca de verificação de digitais da Digital Persona (SDK- Software Developer Kit).
- Resolução em pixels: 512 dpi
- Área de captura de digitalização: 14 mm (largura nominal no centro) 18 mm (comprimento nominal)
- Escala de cinza de 8 bits (256 níveis de cinza)
- Compatível com USB 2.0
- Garantia do fabricante de 12 meses.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com esta contratação pretende-se substituir equipamentos que têm apresentado defeito, manter um estoque suficiente para garantir a substituição daqueles que apresentam falha sem possibilidade de conserto e equipar a nova sede na avenida Sete de Setembro.

SUGESTÃO DE SOLUÇÃO
(não vincula os estudos)

Aquisição de 70 identificadores biométricos óticos.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?** **Sim - Qual?**

- 1. Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral
- 2. Promover a efetiva prestação jurisdicional
- 3. Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade
- 4. Aperfeiçoar a governança institucional
- 5. Buscar a excelência na gestão
- 6. Promover a responsabilidade socioambiental e a acessibilidade na Justiça Eleitoral
- 7. Aprimorar a comunicação interna
- 8. Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores
- 9. Desenvolver pessoas por competências
- 10. Aperfeiçoar a infraestrutura de TI
- 11. Aperfeiçoar a infraestrutura física
- 12. Aperfeiçoar a gestão orçamentária

 Não.**A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?** **Sim - Qual?**

- 1. Atender à ENTIC-JUD.
- 2. Garantir o cumprimento do PDTIC.
- 3. Executar processo de TIC conforme boas práticas.
- 4. Consolidar o gerenciamento de projetos
- 5. Aprimorar as contratações de TIC.
- 6. Aprimorar a gestão de riscos de TIC
- 7. Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.
- 8. Aprimorar competências da STI.
- 9. Otimizar o orçamento de TIC.

 Não.**ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO****GUSTAVO LAUTERT
CHEFE DE SEÇÃO**

Obs.: o Documento de Oficialização de Demanda - DOD deverá ser assinado pelo responsável pela demanda.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lautert, Chefe de Seção**, em 24/02/2021, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0605230** e o código CRC **E2FBE7E9**.



Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8401